



Comprovante de Publicação

Nº: **10613**

Data/Hora Veiculação: **18/05/2012 17:04**

Ato: **DECRETO Nº 25.261/2012**

Assunto: **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 02 de maio de 2012, à Funcionária Efetiva ARLETE NATÁLIA INCKOT MIKOSZ Matrícula nº 0874, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de PEDAGOGO, Classe II, nível II, referência T e conforme previsto às fls. 54 do processo de aposentadoria acima mencionado, totaliza o valor de R\$ 5.118,58 (cinco mil, cento e dezoito reais e cinquenta e oito centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.

Identificação:

1719/2012

Data Publicação

: 21/05/2012